



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO PIAUÍ CAMPUS TERESINA CENTRAL
CURSO DE LICENCIATURA EM PLENA EM BIOLOGIA**

HELIOMAR MAURO LOPES LUSTOSA

O ASSÉDIO E EDUCAÇÃO SEXUAL NO AMBIENTE ESCOLAR

**TERESINA
2023**

HELIOMAR MAURO LOPES LUSTOSA

O ASSÉDIO E EDUCAÇÃO SEXUAL NO AMBIENTE ESCOLAR

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo Científico) apresentado como exigência parcial para obtenção do diploma do Curso de Licenciatura em Biologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Teresina Central.

Orientador: Prof. Dr. Francisco José Borges dos Santos.

**TERESINA
2023**

O ASSÉDIO E EDUCAÇÃO SEXUAL NO AMBIENTE ESCOLAR

Heliomar Mauro Lopes Lustosa*
Francisco José Borges dos Santos**

RESUMO

O presente estudo menciona o assédio e a educação sexual no ambiente escolar da sociedade brasileira. A pesquisa discorre sobre o papel da comunidade escolar, a deficiência da formação dos profissionais da educação e as legislações pertinentes à educação sexual. A partir disso, objetivo do estudo é refletir sobre os aspectos educacionais frente a temática do assédio sexual em ambiente escolar juntamente com as políticas públicas disponíveis. Diante disso, o artigo teve como metodologia a pesquisa qualitativa, de abordagem bibliográfica e análise de conteúdo, onde utilizou-se de pesquisas em sites, artigos, livros, teses e legislações que abordam o tema. Obteve como resultado a relevância de capacitação e formação de profissionais da educação frente a temática, o papel da Educação Sexual e as Políticas Públicas desenvolvidas nas escolas. Com base nisso, sabe-se que os profissionais da educação são responsáveis pela educação sexual nas escolas em conjunto com as políticas públicas. O assédio e a educação sexual devem ser abordados de forma simples para que seja efetiva, prevenindo e promovendo a educação sexual de forma adequada e responsável, contribuindo para a formação de cidadãos através da garantia de direitos e desenvolvimento humano. Portanto, o presente estudo é de grande importância para comunidade acadêmica e sociedade em geral ao discutir tema relevante e a atuação dos docentes, pois é essencial a formação integral da criança e do adolescente, no enfrentamento dos desafios, tabus e limitações que o assunto traz consigo, registrados em várias obras literárias e ainda existentes na atualidade.

Palavras-Chave: assédio; educação sexual; capacitação profissional; comunidade escolar.

ABSTRACT

The present study mentions harassment and sex education in the school environment of Brazilian society. The research discusses the role of the school community, the lack of education professionals' training and the laws pertaining to sex education. From this, the objective of the study is to reflect on the educational aspects regarding the theme of sexual harassment in the school environment, together with the available public policies. In view of this, the article's methodology was qualitative research, with a bibliographical approach and content analysis, where research was used on websites, articles, books, theses and legislation that address the subject. As a result, it obtained the importance of training and training of education professionals in relation to the theme, the role of Sexual Education and the Public Policies developed in schools. Based on this, it is known that education professionals are

* Graduando em Ciências Biológicas pelo IFPI. Graduado Licenciatura Plena em Pedagogia pela UESPI. Professor efetivo da Prefeitura Municipal de Barras-PI. Possui Especialização em Psicopedagogia, Especialização em Educação Ambiental e Sustentabilidade e Especialização em Gestão Educacional. E-mail: heliomarmauro@gmail.com.

** Professor, Doutor e orientador do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí-IFPI.

responsible for sex education in schools in conjunction with public policies. Harassment and sexual education must be addressed in a simple way to be effective, preventing and promoting sexual education in an adequate and responsible way, contributing to the formation of citizens through the guarantee of rights and human development. Therefore, the present study is of great importance for the academic community and society in general when discussing a relevant topic and the performance of teachers, since the integral formation of children and adolescents is essential in facing the challenges, taboos and limitations that the subject brings. with him, recorded in various literary works and still existing today.

Keywords: harassment; sex education; professional training; school community.

1 INTRODUÇÃO

O assédio e a educação sexual são questões importantes que devem ser abordadas em ambientes escolares para garantir um ambiente seguro e saudável para todos os alunos. O assédio sexual é definido como qualquer conduta, gesto, maneira ou declaração indesejada de natureza sexual ou sexista que afete a dignidade de uma pessoa, criando um ambiente intimidador, hostil, humilhante ou ofensivo.

No contexto moderno, com base nas literaturas abordadas no estudo, identificou a necessidade de atuação dos profissionais para o combate do assédio sexual em ambientes escolares. Muitas escolas ainda carecem de políticas claras e eficazes para prevenir e lidar com o assédio sexual, o que pode levar a uma cultura de tolerância e normalização de tal comportamento. Levando em consideração o exposto, este trabalho, de cunho qualitativo tem como suporte o seguinte problema: como a falta de formação continuada frente a temática de sexualidade afeta na atuação profissional em ambientes escolares?

Dessa forma, justifica-se o desenvolvimento do presente artigo levando-se em conta a necessidade que as escolas brasileiras têm de desenvolver de forma mais ampla e efetiva a prevenção do assédio sexual e promover a educação sexual de forma adequada e responsável, contribuindo assim, para a formação de cidadãos através da garantia de direitos e participativos na condução do seu desenvolvimento humano.

Este trabalho teve como objetivo geral refletir sobre o papel dos professores frente a temática: assédio e educação sexual em ambiente escolar tomando como base as políticas públicas disponíveis. Tem ainda como objetivos específicos: compreender a percepção acerca da violência de gênero relacionada ao ambiente escolar, como o de abuso/assédio/violência sexual, argumentar sobre a importância de capacitações permanentes aos docentes frente a temática de educação sexual como forma de formação continuada e promover a proteção social

às crianças e adolescentes discentes.

Para atingir os resultados desejados, este trabalho utiliza o método dialético, buscando compreender as atitudes que as escolas devem tomar, isto é, as medidas imediatas para garantir a segurança e o bem-estar das vítimas, notificar as autoridades relevantes e tomar medidas disciplinares contra os perpetradores. Em casos mais graves, as vítimas podem buscar proteção judicial por meio de medidas protetivas ou até mesmo ação penal contra o agressor. Nessa perspectiva, há uma abordagem de natureza qualitativa, buscando soluções que almejam conciliar a problemática apresentada, utilizando-se, para tanto, da pesquisa bibliográfica e de análise de conteúdo.

A pesquisa bibliográfica foi realizada com a fundamentação teórica da Sampaio (1996). A qual afirma que a sexualidade deve ser orientada de forma a preparar o indivíduo para a vida, porém, educar é preciso que o educador esteja preparado para tal tarefa. Ou seja, os educadores devem se sentirem disponíveis para trabalhar com a educação sexual, até porque, não há necessidade de habilitar esses educadores na área biológica; entre outras relacionadas à psicologia.

Por fim, o artigo encontra-se dividido em três seções. A primeira apresenta a temática abordada, além dos elementos da pesquisa; a segunda refere-se aos profissionais responsáveis pela educação sexual no âmbito escolar e as políticas públicas; a terceira reforça a perspectiva das escolas brasileiras que devem trabalhar de forma mais ampla e efetiva para prevenir o assédio sexual e promover a educação sexual de forma adequada e responsável, contribuindo para a formação de cidadãos através da garantia de direitos, informados e participativos na condução do seu desenvolvimento humano. E a última discorre sobre o Assédio e Educação Sexual no Ambiente Escolar no Âmbito Legislativo, tomando como base as leis e diretrizes que regulamentam as políticas sociais.

2 METODOLOGIA

O presente artigo é uma pesquisa bibliográfica com análise de conteúdo e conforme a definição do autor Gil (2017) é uma modalidade de pesquisa que utiliza fontes secundárias como principal base de dados. Nesse tipo de pesquisa, o pesquisador busca informações e dados já publicados em fontes como livros, artigos científicos, teses, dissertações, relatórios técnico e outras publicações. Ele realiza uma revisão da literatura existente sobre o tema de interesse, buscando compreender o que já foi estudado, as teorias existentes, as descobertas e os

argumentos apresentados por outros autores.

A pesquisa bibliográfica não envolve a coleta de dados primários diretamente com os sujeitos da pesquisa, mas sim a análise e síntese das informações encontradas em fontes já existentes. Esse tipo de pesquisa é comum em estudos teóricos, revisões de literatura, trabalhos acadêmicos, monografias, dissertações e teses.

A pesquisa bibliográfica é uma ferramenta valiosa para a construção do conhecimento, permitindo ao pesquisador se aprofundar em um determinado assunto, embasando sua pesquisa em estudos anteriores e teorias já consolidadas na literatura científica. Além disso, essa abordagem possibilita uma análise crítica das informações disponíveis e a identificação de lacunas no conhecimento, que podem orientar futuras pesquisas e contribuir para o avanço do campo de estudo.

Desta forma, o presente estudo tomou-se como metodologia a pesquisa qualitativa que deu-se por meio de pesquisa em sites, periódicos científicos, levantamento de artigos, livros, teses e legislações específicas que tratam da temática abordada como forma de compreensão sobre o que já foi estudado, as teorias existentes, as descobertas e os argumentos apresentados por outros autores, como também, as referências bibliográficas contribui para o aprimoramento sobre o tema, análise crítica das informações e embasando a pesquisa.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 A Educação Sexual e as Políticas Públicas Desenvolvidas nas Escolas

Neste capítulo, a abordagem parte do conceito de educação em sentido amplo e restrito, conforme especificamente proposto por Saviani (2011), um dos quais é adotado especialmente por levar em conta a visão da própria escola, espaço privilegiado de conhecimento. Para uma sólida construção teórica, apresenta-se a relação entre os estudos preconizados por Saviani e Freire, compreendendo a importância da educação, que se sustenta na busca por uma sociedade mais justa e igualitária, com foco no desenvolvimento individual, pronto para reconhecer e lutar por seus direitos de exercício da cidadania.

Numa outra perspectiva de educação emancipatória e transformadora, Paulo Freire (1982) defende a humanização e a emancipação da relação desenvolvida por meio da educação. Esse defende uma sociedade diferenciada e crítica que pensa, ouve e sente no diálogo e na unidade. Para o desenvolvimento dessa sociedade é necessária uma educação que articule saberes, saberes e a relação/experiência da escola com sua sociedade.

A partir disso, Paulo Freire tinha uma visão crítica e transformadora sobre a capacitação profissional. Sua abordagem pedagógica, conhecida como "Pedagogia do Oprimido", enfatiza a importância de uma educação libertadora, participativa e contextualizada, na qual os indivíduos sejam sujeitos ativos do processo de aprendizagem e não meros receptores passivos de conhecimento.

Para Freire, a capacitação profissional não deve se limitar à mera transmissão de informações técnicas e habilidades específicas para o exercício de determinada profissão. Ele acredita que a educação deve ir além disso, possibilitando aos indivíduos a compreensão crítica do mundo em que vivem, bem como a reflexão sobre sua realidade e seu papel na sociedade.

E desta forma, tomando como base a temática assédio e a educação sexual são dois temas relevantes e inter-relacionados que podem afetar expressivamente o ambiente escolar. O assédio sexual é uma forma de violência de gênero que pode ocorrer em qualquer lugar, incluindo a escola. Ele pode adotar muitas formas, como piadas sexistas, comentários inadequados, toques indesejados ou coerção sexual.

Segundo Hirigoyen (2011), as escolas têm um papel basilar na prevenção do assédio sexual e na promoção de uma educação sexual adequada e inclusiva. Isso pode ser obtido por meio de políticas e diretrizes claras sobre o que constitui assédio sexual, protocolos de denúncia e apoio para as vítimas, treinamento para professores e funcionários sobre como lidar com o assédio sexual e a educação sexual adequada e inclusiva para todos os alunos.

As políticas públicas exercem um papel fundamental na prevenção e no tratamento do abuso sexual. A Política Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes - É uma política pública brasileira que se dirige a prevenção e o combate à violência sexual contra crianças e adolescentes, ela foi instituída em 1990 pela Lei Federal nº 8.069/1990, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e tem como alvo a promoção da proteção integral das crianças e adolescentes, prevenir e combater a violência sexual, garantindo o direito à vida, à saúde, à dignidade, à liberdade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. A política inclui ações de prevenção, atendimento às vítimas e punição dos agressores. Vejamos:

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) propõe à criança e ao adolescente direitos, entre eles ter a proteção integral do Estado e da sociedade civil, garantindo o desenvolvimento físico, psicológico, saúde, alimentação, educação, moral, cultura, dignidade e respeito. (SOUZA; SILVA; GONÇALVES, 2018, p. 6).

A política é regulada no fortalecimento das redes de proteção e atendimento, na criação de mecanismos de prevenção e enfrentamento, na formação e capacitação dos profissionais que

atuam na rede de proteção e atendimento, e na mobilização social para a promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

Entre as ações na política pública estão a criação de serviços especializados de atendimento, como os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e os Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), além da ampliação e fortalecimento dos serviços de saúde, educação e assistência social. Além disso, está prevista a realização de campanhas de conscientização e mobilização social para prevenção e combate à violência sexual, assim como o fortalecimento dos sistemas de denúncia e atendimento às vítimas. Em relação aos profissionais, os autores Ferreira e Schramm (2000) mencionam que

Os profissionais e as instituições que atendem os casos constituem a rede de apoio social para crianças e famílias vítimas de violência sexual devem trabalhar numa temática humanizada. Atender esse tipo de violação é preciso evitar formas traumáticas de intervenção para que o caso não seja agravado numa postura negligente. (FERREIRA; SCHRAMM, 2000).

Existem diversas ações que visam prevenir e combater o abuso sexual de crianças e adolescentes, como o Programa Saúde na Escola (PSE), o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) e a Política Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. (BRASIL, 2021).

O Programa Saúde na Escola, por exemplo, é uma parceria entre os ministérios da Saúde e da Educação, que procura promover ações de promoção, prevenção e atenção à saúde dos alunos, incluindo ações de prevenção e combate ao abuso sexual. Já a Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte é um programa do governo federal que se dirige a proteção das crianças e adolescentes que estão em situação de risco iminente de morte ou sofrimento físico, psicológico ou sexual.

É necessário ressaltar que a segurança nas escolas é uma questão complexa e que submerge múltiplos aspectos, como a infraestrutura das escolas, a formação dos professores e funcionários, a prevenção à violência e ao abuso sexual, entre outros. Por isso, é basilar que o governo e a sociedade em geral estejam engajados em buscar soluções para garantir um ambiente escolar seguro e acolhedor para todas as crianças e adolescentes.

Além das políticas públicas, têm outras iniciativas que atuam no caso de abuso sexual nas escolas, como as Ouvidorias de Direitos Humanos, que são órgãos responsáveis por auferir denúncias e encaminhá-las aos órgãos competentes para investigação e apuração dos fatos. As Delegacias Especializadas em Crimes Contra Crianças e Adolescentes são unidades policiais

especializadas na investigação e apuração de crimes cometidos contra crianças e adolescentes, incluindo casos de abuso sexual, (BRASIL, 2021).

Os Centros de Referência em Direitos Humanos, por sua vez, são espaços que oferecem apoio, orientação e encaminhamento as pessoas que sofrem violações de direitos humanos, abrangendo casos de abuso sexual. Esses centros podem oferecer serviços como atendimento psicológico, social e jurídico, além de outras formas de assistência.

Vale lembrar que, para prevenir e tratar o abuso sexual nas escolas, é essencial que haja ações conexas e coordenadas entre as diversas áreas envolvidas, como a educação, saúde, assistência social, conselho tutelar, justiça e a segurança pública. Outrossim, é importante que as vítimas de abuso sexual recebam atendimento apropriado e multidisciplinar, que leve em consideração não exclusivamente as questões jurídicas, mas também as questões emocionais, psicológicas e sociais envolvidas.

Segundo Sousa (2021), a educação sexual ainda é vista como um tópico polêmico e desafiador para profissionais da saúde, educação, assistência e até mesmo para as famílias. Dentro das famílias, discutir sobre sexualidade muitas vezes é ainda mais complicado, destaca que a vergonha, a timidez e a falta de preparo são fatores significativos que dificultam o acesso a informações adequadas sobre esse tema e, conseqüentemente, prejudicam o diálogo entre pais e filhos sobre sexualidade.

Acrescenta-se ainda sobre a compreensão da educação como um processo de formação coletiva, contínua e permanente do indivíduo, e que a escola é o lugar privilegiado dessa formação, pois funciona junto à formação de conhecimentos, valores, atitudes e hábitos. Para isso, as escolas devem reafirmar seu papel como agentes do conhecimento; abandonar posturas opressivas que confundem disciplina com autoritarismo e adotar uma disciplina transformadora, consciente e responsável.

3.2 A Quem Cabe Trabalhar com Educação Sexual nas Escolas?

Os profissionais da educação devem promover diversas campanhas de prevenção, pois são atividades de conscientização e informação que objetivam prevenir o abuso sexual nas escolas. Essas campanhas podem conter diversos tipos de atividades, como a distribuição de materiais educativos, a realização de palestras, seminários, *workshops*, entre outras ações. Como também, as escolas devem promover o atendimento às crianças vítimas de violência sexual e ordena uma abordagem multidisciplinar integrada, envolvendo profissionais de diversas áreas, como saúde, assistência social, psicologia, direito, entre outras. Essa abordagem deve ser fundamentada em um atendimento humanizado e acolhedor, que permita à criança expressar seus sentimentos e suas angústias em um ambiente seguro e protegido.

A capacitação dos profissionais da educação é fundamental para que possam conseguir um atendimento qualificado e efetivo, compreendendo as particularidades do abuso sexual em crianças e adolescentes e suas consequências. A formação coesa, como aludido, é importante para que os profissionais possam trabalhar em conjunto, unificando suas ações e conhecimentos em benefício da criança e da sua recuperação.

Não menos importante, vale destacar a necessidade da intervenção precoce para a minimização das consequências do abuso sexual na vida da criança. O tratamento deve ser diferenciado, levando em conta as necessidades exclusivas de cada criança e seu contexto familiar. O apoio psicológico e emocional é basilar nesse processo, e pode ser complementado por outras abordagens, como a terapia ocupacional, a fisioterapia, entre outras.

Assim, é essencial ressaltar que o trabalho em rede é fundamental na intervenção nos casos de abuso sexual em crianças e adolescentes. A articulação entre os vários órgãos e instituições que integram a rede de proteção à infância é fundamental para garantir a efetividade do tratamento e a proteção dos direitos das crianças.

Outro ponto importante é o desenvolvimento de várias campanhas educativas de prevenção que também podem abranger ações voltadas para a promoção de uma cultura de respeito e não violência nas escolas, visando criar um ambiente seguro e saudável para todos os alunos.

Em um estudo ou pesquisa que se avaliou os efeitos de um modelo de intervenção psicológica em crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual consistiu em 20 sessões com atividades semi estruturadas, que visam ajudar as vítimas a lidar com os sintomas de depressão, ansiedade, estresse e transtorno do estresse pós-traumático, além de trabalhar na reestruturação de crenças disfuncionais relacionadas ao abuso.

Os resultados dessa pesquisa indicaram que o modelo de intervenção psicológica teve um efeito positivo na redução dos sintomas e na reestruturação das crenças disfuncionais relacionadas ao abuso. Esses resultados sugerem que intervenções psicológicas adequadas e baseadas em evidências podem ser eficazes no tratamento do abuso sexual em crianças e adolescentes, contribuindo para a sua recuperação e bem-estar emocional. (HABIGZANG et al., 2008, p. 67–75).

A escola deve se comprometer com a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes e a adesão dos educadores fortalece a militância em defesa desses direitos. A atuação do professor na identificação e denúncia da violência sexual é fundamental, principalmente nas primeiras séries, quando os educadores permanecem cerca de quatro horas

diárias com as crianças.

3.3 O Assédio e Educação Sexual no Ambiente Escolar

O assédio e a educação sexual são dois temas que repetidamente são debatidos no ambiente escolar. O assédio sexual é acentuado como qualquer comportamento ou conduta de natureza sexual, que é indesejado, ofensivo ou humilhante para a pessoa que o recebe. Por outro lado, a educação sexual tem como alvo fornecer informações precisas e adequadas sobre o corpo humano, as relações sexuais, a contracepção e as doenças sexualmente transmissíveis.

Lamentavelmente, segundo Louro (2014), o assédio sexual é um fato presente em muitas escolas, e pode ocorrer entre alunos, professores e outros funcionários. Ele pode assumir diversas formas, como comentários sexuais inapropriados, toques não consentidos, exposição a imagens pornográficas, entre outros. O assédio sexual pode ocasionar danos emocionais e psicológicos graves para a vítima, além de atrapalhar negativamente o seu desempenho escolar.

Sob outra perspectiva, a educação sexual é um instrumento importante para prevenir o assédio sexual, pois fornece informações sobre os direitos e responsabilidades de cada pessoa em relação ao seu corpo e à sexualidade. Além disso, a educação sexual também fornece subsídio os jovens a desenvolver habilidades de comunicação e a entender a importância do consentimento em relacionamentos sexuais.

“A prevenção primária é a maneira mais econômica, eficaz e abrangente para se evitar a violência contra crianças”. “Através da prevenção primária atua-se para modificar condutas e formar novas culturas, sensibilizando e mobilizando a sociedade”. (MARTINS et al., 2006).

A escola é o primeiro lugar onde as crianças começam a estabelecer relações fora do âmbito familiar, sentindo-se um sujeito social. Portanto, é nela que a maior parte dos casos de abuso sexual é relatada para algum adulto com o qual a criança ou adolescente tenha amizade e confiança.

A escola pode e deve ser um ambiente que auxilia as crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual a revelarem, espontaneamente, os abusos que possam estar sofrendo. Afinal de contas, grande parte de suas vidas desenvolve-se no ambiente escolar, o que permite que sejam criados laços de confiança com todos os profissionais de ensino.

Segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais de Orientação Sexual (BRASIL, 1997) a escola deve informar e discutir diferentes tabus, preconceitos, crenças e atitudes existentes na

sociedade, buscando, se não uma isenção total, o que é impossível de se conseguir, uma condição de maior distanciamento pessoal por parte dos professores para compreender essa tarefa. Por exemplo, o abuso contra vulneráveis é uma ocorrência bastante grave e infelizmente frequente. As consequências causadas são desumanas, pois machucam fisicamente as crianças e adolescentes, provocam danos psicológicos que põem ser carregados para o resto de suas vidas. (BRASIL, 1997).

Com base na literatura acima, as escolas incluem o trabalho de orientação sexual em seus programas educacionais quando o definem como uma de suas competências. Isso significa que os princípios norteadores do trabalho de orientação são claramente definidos e explicados com clareza a toda a comunidade escolar envolvida no processo educacional do aluno. Esses princípios vão determinar desde as atitudes às questões relacionadas à sexualidade e seu desempenho na escola, até a escolha do conteúdo a ser estudado com os alunos. A coerência entre os princípios adotados e a prática cotidiana da escola deve nortear todo o trabalho. Para garantir essa coerência, as escolas precisam estar atentas à necessidade de abrir espaços de reflexão ao tratar de temas relacionados a uma gama tão ampla de valores, como parte de um processo de formação permanente de todos os envolvidos no processo educativo. (BRASIL, 1997).

Em síntese, a prevenção do assédio sexual e a educação sexual são assuntos fundamentais para avaliar um ambiente escolar seguro e saudável, e devem ser abordadas de forma responsável e acertada pelas escolas.

De relevância também, os professores Hohendorff, Habigzang e Koller, (2012), em suas pesquisas, evidenciaram a violência sexual contra meninos, com o objetivo de discutir dados epidemiológicos, características e consequências desse tipo de violência. A pesquisa foi concretizada em bases de dados nacionais e internacionais, e foram selecionados 28 estudos que atendiam aos critérios de inclusão.

Os resultados apontaram que a violência sexual contra meninos é um fato pouco estudado e ainda negligenciado, tanto na área de pesquisa quanto na prática clínica. No entanto, os dados advertem que a violência sexual contra meninos é um problema significativo, com uma prevalência que varia entre 5% e 17%, dependendo do país e da população analisada (HOHENDORFF; HABIGZANG; KOLLER, 2012).

Além disso, os estudos revisados alegaram que a violência sexual contra meninos exibe características próprias, como a presença de agressores do mesmo sexo, a baixa idade das vítimas e a alta probabilidade de abuso intrafamiliar. As implicações do abuso sexual em meninos incluem problemas de saúde mental, como ansiedade, depressão, transtornos de

estresse pós-traumático e abuso de substâncias.

O artigo finaliza que é necessário aumentar a conscientização sobre a violência sexual contra meninos, tanto na sociedade quanto na área de saúde mental. Dessa forma, é vital que profissionais de saúde mental estejam preparados para identificar e tratar a violência sexual contra meninos, e que políticas públicas sejam desenvolvidas para prevenir e combater esse tipo de violência (HOHENDORFF; HABIGZANG; KOLLER, 2012).

Em síntese, a violência sexual pode ter consequências profundas e duradouras para a saúde mental e emocional das vítimas. É importante que a sociedade e as autoridades escolares estejam atentas e adotem medidas concretas para prevenir e combater o assédio e a violência sexual.

3.4 O Assédio e Educação Sexual no Âmbito Legislativo

No Brasil, o assédio sexual e a educação sexual são temas acentuados no ambiente escolar e têm sido abordados de diversas formas pelas instituições de ensino e pelo poder público. Em 2018, foi sancionada a Lei nº 13.718, que incluiu o crime de importunação sexual no Código Penal Brasileiro, aumentando a penalidade para quem comete esse tipo de crime (BRASIL, 2018).

Na legislação brasileira, o assédio sexual é considerado crime prevenido no Código Penal Brasileiro, no artigo 216-A, que o define como a prática de “constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função” (BRASIL, 1940).

Todavia, a educação sexual, por sua vez, não é regulamentada por uma legislação específica, mas o Plano Nacional de Educação-PNE (BRASIL, 2014) prevê a inclusão de temas transversais nas escolas, como a educação sexual, para promover uma formação integral dos estudantes.

Ademais, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promulgado em julho de 1990 pela Lei Federal n. 80699/90, como diploma legal especificamente destinado a defender os interesses destes, dispõe no artigo 5º que: “[...] nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.” (BRASIL, 1990).

Outrossim, os dispositivos legais, seja no âmbito civil, penal ou de legislação

específica aborda dos direitos da criança e do adolescente, resguardam o indivíduo contra a prática de violências sexuais, dada a sua incontroversa gama de sequelas. A Constituição Federal de 1988, cita em seu artigo 227 que:

“[...] é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar o menor de idade, com absoluta prioridade, todos os direitos fundamentais para uma boa vivência, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”, e no parágrafo quarto, cita a “punição legal de qualquer espécie de abuso, violência e exploração sexual contra criança e o adolescente.” (BRASIL, 1988).

Portanto, é basilar que as escolas brasileiras trabalhem de forma mais ampla e efetiva para prevenir o assédio sexual e promover a educação sexual de forma adequada e responsável, contribuindo para a formação de cidadãos mais informados, conscientes e respeitosos.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O papel dos professores na educação é de extrema importância e tem impacto significativo na formação e desenvolvimento dos estudantes em diversas dimensões. Os professores são peças-chave no processo de ensino-aprendizagem e desempenham uma série de funções essenciais para o crescimento intelectual, emocional e social dos alunos. E deste modo, o artigo obteve como resultados e discussões, após o levantamento de dados e estudos da temática tomando como ponto de partida as perguntas disparadoras apresentada a seguir.

- O que diz a Educação Sexual e as Políticas Públicas Desenvolvidas nas Escolas?

Com base nas literaturas abordadas, mencionam que para uma sólida construção teórica, segundo os autores Saviani e Freire, a educação se sustenta na busca por uma sociedade mais justa e igualitária, com foco no desenvolvimento individual, pronto para reconhecer e lutar por seus direitos de exercício da cidadania. Sendo assim, Paulo Freire (1982) defende a importância do desenvolvimento da sociedade por meio da educação com articulação de saberes e a relação/experiência da escola com sua sociedade.

E desta forma, faz-se necessário a formação continuada com os profissionais, pois busca promover o desenvolvimento integral dos indivíduos, capacitando-os não apenas para o trabalho, mas também para a participação ativa na transformação da sociedade e na construção de um mundo mais justo e solidário.

Ao se tratar da temática assédio e educação sexual no ambiente escolar, de acordo com Louro (2014), ambos, são dois temas relevantes e inter-relacionados que podem

afetar expressivamente o ambiente escolar. O assédio sexual é uma forma de violência de gênero que pode ocorrer em qualquer lugar, incluindo a escola. Enquanto o autor Hirigoyen (2011) discorre que as escolas têm um papel basilar na prevenção do assédio sexual e na promoção de uma educação sexual adequada e inclusiva.

E diante desses relatos, a atuação dos professores na educação é de extrema importância e complexidade. Eles têm o poder de influenciar profundamente a vida dos alunos, moldando suas perspectivas, habilidades e valores. Portanto, é essencial investir na capacitação e no apoio contínuo dos educadores, reconhecendo sua importância e impacto no futuro da sociedade. No entanto, a atuação dos professores também enfrenta desafios significativos. Eles precisam lidar com turmas cada vez mais diversificadas, com alunos de diferentes origens e habilidades, o que requer uma abordagem pedagógica adaptada e sensível.

Para tanto, existem políticas públicas que trabalham e desenvolvem papéis essenciais no desenvolvimento humano dos discentes, pois a comunidade escolar podem somar com a sua atuação educacional, dentre eles estão: Programa Saúde na Escola (PSE), o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) e a Política Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. (BRASIL, 2021).

As políticas públicas exercem um papel fundamental na prevenção e no tratamento do abuso sexual. A Política Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. O Programa Saúde na Escola, por exemplo, é uma parceria entre os ministérios da Saúde e da Educação, que procura promover ações de promoção, prevenção e atenção à saúde dos alunos, incluindo ações de prevenção e combate ao abuso sexual.

- Assédio e Educação Sexual no Ambiente Escolar, de quem é o papel?

Segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais de Orientação Sexual (BRASIL, 1997) a escola deve informar e discutir diferentes tabus, preconceitos, crenças e atitudes existentes na sociedade com finalidade de obter uma condição de maior distanciamento pessoal por parte dos professores para compreender essa tarefa.

É necessário ressaltar que a segurança nas escolas é uma questão complexa e que submerge múltiplos aspectos, como a infraestrutura das escolas, a formação dos professores e funcionários, a prevenção à violência e ao abuso sexual, entre outros.

Outro ponto de ênfase, segundo os autores Hohendorff, Habigzang e Koller (2012) relatam que é necessário que profissionais estejam preparados para identificar e tratar a violência sexual e que políticas públicas sejam desenvolvidas para prevenir e combater esse tipo de violência.

E, portanto, o papel dos professores é de extrema importância na identificação e denúncia da violência sexual, pois é na escola onde os educandos passam cerca de quatro horas por dia com as crianças e adolescentes. E a capacitação dos profissionais da educação é fundamental para que possam conseguir um atendimento qualificado e efetivo, compreendendo as particularidades do abuso sexual em crianças e adolescentes e suas consequências. Portanto, é nela que a maior parte dos casos de abuso sexual é relatada para algum adulto com o qual a criança ou adolescente tenha amizade e confiança. (SILVA; MEGIB NETO, 2006).

Como também, os profissionais da educação devem promover diversas campanhas de prevenção, pois são atividades de conscientização e informação que objetivam prevenir o abuso sexual nas escolas. E outro ponto de referência é o Plano Nacional de Educação-PNE (BRASIL, 2014) que prevê a inclusão de temas transversais nas escolas, como a educação sexual, para promover uma formação integral dos estudantes.

E ainda, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), dispõe no artigo 5º que: “[...] nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.” (BRASIL, 1990).

E por fim, a Constituição Federal de 1988, cita em seu artigo 227 sobre o dever da família e do estado a garantia “de todos os direitos fundamentais para uma boa vivência, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão” (BRASIL, 1988).

Dessa forma, a atuação dos professores na educação desempenha um papel crítico e essencial para o desenvolvimento dos alunos em várias dimensões. Os educadores são facilitadores da aprendizagem, transmissores de conhecimentos e modelos para os estudantes. Além disso, desempenham o papel de orientadores e mentores, promovendo a criatividade e o pensamento crítico nos alunos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O assédio sexual é uma forma de violência de gênero que está presente em diversos âmbitos da sociedade, incluindo o ambiente de escolar. É muito difícil trabalhar o tema sexualidade por ser considerado um tabu em muitas comunidades.

A abordagem sobre sexualidade deve ser iniciada na educação infantil com a inclusão de novos conceitos e termos no vocabulário e formação dos educandos e, conseqüentemente em suas famílias. É necessário que os professores sejam capacitados para trabalhar com educação sexual desde a sua formação inicial e com experiências que ocorrem no cotidiano de cada aluno, incluindo o combate ao assédio sexual na escola.

As escolas devem ofertar aos estudantes um ambiente de aprendizagem seguro e livre de assédio sexual, por meio da implementação de políticas e treinamentos adequados para todos os servidores, professores, pedagogos, diretores, supervisores e estudantes.

Caso ocorra uma denúncia de assédio, a escola deve adotar providências imediatas para garantir segurança e o bem-estar da vítima, e tomar ações disciplinares contra o agressor. Em casos mais graves, a vítima pode procurar amparo na Justiça, por meio de medidas protetivas ou mesmo de ação penal.

É essencial a formação continuada dos docentes sobre assédio e educação sexual nas escolas públicas e privadas com finalidade de garantia dos direitos das crianças e adolescentes e de sua cidadania.

E assim, é necessário que as escolas promovam uma educação sexual a partir das políticas públicas com finalidade de prevenir e lidar com o assédio sexual, além de capacitar a os profissionais atuantes na rede educacional. É imprescindível que professores e funcionários sejam treinados para distinguir e denunciar comportamentos inadequados, e que as vítimas recebam o apoio necessário para lidar com os efeitos do assédio.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.** Código Penal Brasileiro. Brasília, DF: Presidência da República, 1940. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm. Acesso em: 04 de julho de 2023.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 04 de julho de 2023.

_____. **Decreto nº 10.701, de 17 de maio de 2021.** Programa Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. MDHC - Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Net.

2021. Disponível em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/planevca-matriz-02-exploracao-sexual>. Acesso em: 04 de julho de 2023.

_____. **LEI Nº 13.718, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.** Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal). Net. 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13718.htm. Acessado em: 04 de jul. de 2023.

_____. **PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais: Orientação Sexual.** MEC, Secretariade Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.

_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 04 de julho de 2023.

_____. **Lei Nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação - PNE** e dá outras providências. Net 2014. Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>. Acessado em: 10 de jul. 2023.

FERREIRA, A. L.; SCHRAMM, F. R. **Implicações éticas da violência doméstica contra criança para profissionais de saúde.** Revista de Saúde Pública, 34(6), p.659-665, 2000.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido.** 11. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 6. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2017.

LOURO, G. L. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós estruturalista.** 16ed. Petrópolis, RJ: Vozes. 2014.

HABIGZANG, L. F.; HATZENBERG, R.; DALE COSTE, F.; STROEHER, F.; KOLLER, S. **Avaliação de um modelo de intervenção psicológica para meninas vítimas de abusosexual.** Psicologia: Teoria e Pesquisa. v. 24, 067-076, 2008

HIRIGOYEN, M. F. **Assédio Moral: A violência perversa no cotidiano.** (2a ed.). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

HOLENDORFF, J. V.; HABIGZANG, L. F.; KOLLER, S. H. **Violência sexual contra meninos: dados epidemiológicos, características e consequências.** Psicologia USP, 2012. Páginas 395–416. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-65642012005000007>. Acesso em: 18 de março de 2023.

MARTINS, L. B. M. et al. **Fatores associados ao uso de preservativo masculino e ao conhecimento sobre DST/AIDS em adolescentes de escolas públicas e privadas do Município de São Paulo, Brasil.** Cadernos de Saúde Pública, vol.22, no. 2, p.315-323. ISSN0102-311X, fev. 2006.

SAMPAIO, S. **Educação sexual para além dos tabus.** Salvador, UFBA, 1996.

SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações.** Campinas: Autores

Associados, 2011.

SILVA, R. C. P. da.; MEGID NETO, J. **Formação de professores e educadores para abordagem da educação sexual na escola: o que mostram as pesquisas.** Ciência e Educação, v. 12, n. 2, p. 185-197, 2006.

SOUSA, A. J. M.; ARAÚJO, M. M.; SOUSA, A. J. M.; ARAÚJO, P. M.; FIGUEIREDO, E. B. G. **EDUCAÇÃO SEXUAL NAS ESCOLAS: um desafio possível.** Psicologia e Saúde em debate. 2021

SOUZA, H. P. de. **Convivendo com seu sexo (Pais e Professores).** 2 ed. São Paulo:Paulinas, 1991. SOUZA; SILVA; GONÇALVES, 2018,

SOUZA, L.; SILVA, R.; GONÇALVES, F. **Um Enfoque Sobre as Principais Políticas Públicas.** Editora: Psicologia.pt, 2018. Disponível em: https://www.psicologia.pt/artigos/ver_artigo.php?um-enfoque-sobre-as-principais-politicas-publicas-que-atuam-no-caso-de-abuso-sexual-em-criancas-e-adolescentes&codigo=A1217&area=D12C. Acesso em: 18 de março de 2023.

SUPLICY, M. **Conversando sobre sexo.** Petrópolis, Rio de Janeiro, Vozes, 1983. SAYÃO, Y. Orientação sexual na escola: os territórios possíveis e necessários. In: SAMPAIO, S. Educação sexual para além dos tabus. Salvador, UFBA, 1996.